

**DECRETO Nº 3.430 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.**

**FIXA O VALOR DA TAXA DE EMBARQUE  
DO TERMINAL RODOVIÁRIO “GILDO  
GUARDA” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

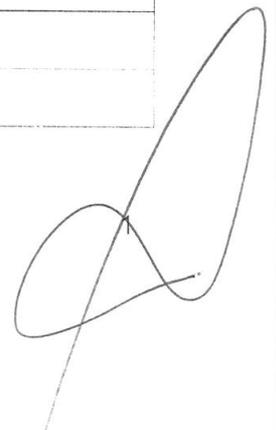
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reajuste da tarifa para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conservação e revitalização do terminal rodoviário que há mais de uma década encontra-se vilipendiado por valores defasados, em desconformidade com os valores cobrados por municípios vizinhos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixado o valor da taxa de embarque do Terminal Rodoviário de Patrocínio, Terminal Gildo Guarda, nos termos da tabela abaixo:

Tipo de Passagem/Km	Valor
Distrital	R\$ 1,00
Até 40 Km	R\$ 1,40
De 40 a 100 Km	R\$ 2,50
Acima de 100 Km	R\$ 4,50
Interestadual	R\$ 4,80



**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de novembro de 2017.



**Deiró Moreira Marra**  
Prefeito Municipal